Em 4 de março de 2026.

ESCLARECIMENTO

REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO N°. 010/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5.381/2024-D
OBJETO: "CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE CARTÃO ELETRÔNICO"

Prezados Senhores:

Pelo presente levamos ao conhecimento de Vossas Senhorias a resposta ao esclarecimento solicitado pela empresa requerente **VEROCARD**:

PERGUNTA:

PERGUNTA 1: "Será permitida a oferta de bônus/crédito extra para os beneficiários, sem ônus para o órgão, à título de bônus nutricional? Não confundir com o cashback que é prática vetada por lei."

PERGUNTA 2: "Todas as empresas com votantes serão convocadas para contratação?"

RESPOSTA:

Conforme resposta fornecida pela senhora Diretora do Departamento de Pessoal, da Secretaria de Administração, foi informado que:

RESPOSTA 1: "Conforme estabelecido nos processos TC 010631.989.25-8 e TC 014847.989.23-3, não será permitida a concessão de bônus ou créditos extras de qualquer natureza sobre o valor do benefício do cartão alimentação."

RESPOSTA 2: "Sim"

Atenciosamente,

THAIS DE OLIVEIRA VARJÃO
Suplente da Comissão de Contratação

VALMIQUE DE PAULA
Secretário da Comissão de Contratação

ROBERTO WEGE FONSECA
Presidente da Comissão de Contratação

Verificação de assinatura

Código de verificação:

7MHMNOS2 YG4CTZUA VSQMHS6O XR6JCGGY

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.

Documento assinado eletronicamente, conforme Decreto n° 8.025, de 23 de julho de 2024.

Lista de assinaturas:

Assinado digitalmente por THAIS DE OLIVEIRA VARJAO, CPF: 411.888.638-35, em: 04/03/2026 16:59:57

Assinado digitalmente por ROBERTO WEGE FONSECA, CPF: 365.785.228-08, em: 04/03/2026 17:04:21

Assinado digitalmente por VALMIQUE DE PAULA, CPF: 084.350.746-25, em: 04/03/2026 17:44:41